



LEI ORDINÁRIA Nº 2135

de 09 de maio de 2019

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de utilidade pública municipal de Camapuã (MS) a Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 21.456.992/00001-36, fundada em 17/11/2014, estabelecida à Rua Maurício de Nassau, nº 177, CEP 79.094-070, Jardim Tijuca I, na cidade de Campo Grande (MS).

Parágrafo único. .

A entidade presta serviços sociais de atendimento na área de saúde a pacientes com câncer e seus dependentes.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2019

DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de
Camapuã

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em